



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS/MATERIAIS VETERINÁRIOS**, PARA USO NO **CANIL MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA**, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Wilson Amorim, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 028/2025, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 074/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 793/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura e eventual Aquisição de **medicamentos e outros insumos/materiais veterinários**, para uso no **Canil Municipal de Lagoa Formosa**, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade, conforme quantitativos e condições definidas no presente Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA- CNPJ: 37.054.879/0001-64 situado a Avenida Paul Harris, nº 771, sala 04, Bairro Jardim Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 86.039-280, na Cidade de Londrina Estado do Paraná, representada por Rodrigo Nogueira Serpeloni, inscrito no CPF: xxx.228.xxx-22				
22	Cipermetrina 20,00 g/Clorpirifós 50,00 g/Veículo q.s.p 100,00 mL - Frasco 200ml.	Unidade FR	Quantidade 15	Valor Unitário R\$ 59,28	Valor Total R\$ 889,20
29	Clorobutanol 5g + veículo q.S.P. 20 ML. Frasco de 20ml. Uso veterinário.	un	5	R\$ 25,05	R\$ 125,25
56	Nitempiram 57 mg - Caixa com 6 comprimidos de 57 mg cada.	CX	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
63	Solução injetável de uso veterinário à base de ferro dextrano. Formulada para assegurar a disponibilidade de ferro ao organismo animal na	FR	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

	forma mais assimilável. Indicada para a prevenção e tratamento da anemia ferropriva em animais, especialmente em fases de crescimento, pós-parto ou em situações de deficiência nutricional. Frasco contendo 10 ml.				
64	Solução injetável de uso veterinário, contendo imunoglobulinas específicas purificadas e concentradas, obtidas a partir de plasma de animais hiperimunizados contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas. Indicada para cães sob suspeita de infecção ou infectados por esses agentes virais. O produto deve conter até 0,35% de fenol PA como conservante. Composição mínima por frasco de 10 mL: Imunoglobulinas específicas contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas; Conservante: fenol PA (máximo de 0,35%); Veículo estéril q.s.p. 10 ml; Frasco contendo 10 ml.	FR	12	R\$ 52,70	R\$ 632,40
68	Suplemento alimentar líquido de uso veterinário, indicado para cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e outras espécies domésticas. Formulado com vitaminas do complexo B, aminoácidos essenciais e glicose, destinado à recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento e fortalecimento físico de animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico ou em desenvolvimento. Composição mínima por litro (ou por 1.000 g): Aminoácidos essenciais (ex: lisina, metionina, leucina, valina, treonina, arginina, glicina, etc.) Vitaminas do complexo B (ex: B1, B2, B6, B12, ácido fólico, niacina, pantotenato de cálcio), Minerais (ex: ferro, zinco, cobre), Glicose: mínimo de 150 g por litro, Veículo q.s.p. 1.000 g. Frasco de 1 litros;	FR	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

69	Suplemento alimentar de uso veterinário, em forma de comprimidos, destinado a cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e demais espécies domésticas. Indicado para recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento, fortalecimento físico e melhora da disposição em animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico, geriatria ou em desenvolvimento. O produto deve conter aminoácidos essenciais e funcionais, incluindo lisina, glicina, prolina, alanina, ácido glutâmico, ácido aspártico, arginina, leucina, valina, fenilalanina, serina, isoleucina, tirosina, histidina, treonina, cisteína, triptofano, hidroxiprolina e metionina; além de vitaminas e nutrientes como colina, betaína e L-carnitina, e fonte energética como glicose ou equivalente nutricional compatível com a forma sólida. Frasco contendo no mínimo 60 comprimidos, com dosagem compatível com as espécies indicadas.	FR	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
70	Suplemento vitamínico de uso veterinário, forma farmacêutica injetável. Indicado para o tratamento de anemias e moléstias que causam anemia, como piroplasmose, anaplasmose e verminoses. Utilizado também nos estados de carência das vitaminas do complexo B, especialmente B1, B6 e B12. Recomendado para uso após hemorragias e procedimentos cirúrgicos, no tratamento de nevralgias, anorexias, polineurites, miopatias, paraplegias e fadiga muscular. Auxilia na recuperação de desequilíbrios hepáticos e na manutenção do tônus neuromuscular, contribuindo para o desempenho físico e orgânico dos animais. Frasco contendo 20 ml.	FR	20	R\$ 33,71	R\$ 674,20
72	Vacina veterinária polivalente, indicada para a imunização de cães contra cinomose,	UN	900	R\$ 9,89	R\$ 8.901,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

	hepatite infecciosa canina, adenovirose tipo 2, parvovirose, coronavirose, parainfluenza e leptospirose (sorovares Canicola e Icterohaemorrhagiae). O produto deve conter vírus vivos atenuados e vírus/bactérias inativados, conforme composição técnica compatível com os agentes imunizantes descritos. A administração deve permitir ser realizada por via subcutânea ou intramuscular, conforme orientação do médico veterinário. Frasco-ampola contendo 1 ml, com fração liofilizada e diluente para reconstituição, acondicionados em sistema fechado e estéril				
73	Vitamina B1 (Cloridrato de Tiamina) 2g - produto veterinário. Solução injetável de uso veterinário, indicada para o tratamento de hipo e avitaminoses do tipo B1 em animais. Utilizada em casos de anorexia, fadiga, perda de peso, dores musculares, câibras, debilidade muscular, polineurite, inapetência, transtornos gastrintestinais e bradicardia associada à deficiência de tiamina. Frasco-ampola contendo 20 mL, com concentração de 2 g de vitamina B1 por frasco (equivalente a 100 mg/mL).	FR	10	R\$ 27,98	R\$ 279,80
VALOR TOTAL					R\$ 14.046,35

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período à critério desta Administração.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, 04 de setembro. de 2025.

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....